



PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022
Protocolo: 19.602.037-3 **ID:** 973661
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o elevador do Auditório Bento Munhoz da Rocha Neto do edifício-sede do Centro Cultural Teatro Guaíra, com satisfação das especificações e exigências enunciadas, conforme anexo I. **HOMOLOGADO** pela autoridade competente em 06 de dezembro de 2022.
Empresa vencedora: Lotes 1 e 2: VALMIR PICUSSA - AR CONDICIONADO, ao custo total de **R\$ 82.300,00** (oitenta e dois mil e trezentos reais);
Informações: pregao-cpl@cctg.pr.gov.br
Curitiba, 06 de dezembro de 2022

132753/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 99/22	
Protocolo	19.762.881-2
Partes	CCTG e Fabricio Vallério Ribeiro 02902135920
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Flautista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do <i>Balé Teatro Guaíra</i> com a coreografia <i>"O Lago dos Cisnes"</i> na temporada agendada para os dias 09 e 10 às 20h30 e 11/12/22 às 18h00, no Auditório Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
Dotação	05132.5132.13.392.15.6199
Elemento	3390.3425 Fonte: 100
Autorizado	Em 29/11/22 pelo Diretor Presidente do CCTG

132835/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 005/2020 – celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prorrogação de prazo e aumento do valor estimado. COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado e, de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º, sala 03, Bairro Alphaville Centro de apoio II, no município de Santana de Parnaíba, sob o CEP 06.541-078 no estado de São Paulo, telefone (19) 3518-7021, e-mail licitacao@primebeneficios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, inscrita no CPF sob n.º 417.642.318-80, representante legal, firmam o presente Termo Aditivo (01º) referente ao Contrato Administrativo n.º 005/2020, atendendo ao contido no Protocolo nº 19.708.556-8, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e aumento do valor estimado do Contrato n.º 005/2020 – COMEC, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, em conformidade com o Registro de Preço promovido pela Secretaria Estadual da Administração e da Previdência – SEAP (Pregão Eletrônico n.º 389/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 01 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

Com base nas informações anexada ao processo n.º 19.708.556-8, especialmente na informação 40/2022/COMEC apresentada pelos integrantes da Diretoria de Administração e Finanças da COMEC (fl. 10) as partes estabelecem que os valores estimados a serem pagos até o fim do contrato, em contrapartida à prestação dos serviços ficam pactuados nos seguintes patamares:

TOTAL DA FONTE DE RECURSO	R\$ 45.000,00
---------------------------	---------------

Parágrafo único. Com o fim de legitimar o aditivo ora celebrado, foram indicadas dotações orçamentárias pela COMEC aptas a fazerem frente aos valores das despesas para os anos de 2022, 2023 e 2024 (Dotação orçamentária: 6731 6276 3390391900 0000000100 – Natureza de despesa 3390-3900).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e pregão eletrônico que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2022.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ANA PAULA TEIXEIRA

132958/2022

DER

AVISO Nº 075 - 2022 RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 127/2022 - GMS

CONCORRÊNCIA Nº 033/2022- DER/DOP/SRCGERAI

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS DO LOTE 03, PERTENCENTE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS - RODOVIA PRC-487, NO TRECHO ENTR. PR-239 – IVAÍ (A); PRC-487, NO TRECHO FINAL DO PAVIMENTO (BOM JARDIM DO SUL) – IPIRANGA (A); PR-535, NO RIO DO TIGRE – ENTRO. PRC-487 (CÂNDIDO DE ABREU), COM EXTENSÃO DE 117,73 KM., CONFORME PROJETO EXECUTIVO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CRITÉRIO: Menor Preço

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação supracitado, o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Licitante	Preço Proposta R\$	Resultado
1	Consórcio Construtor Gaisler Hellman	10.741.426,26	1º lugar

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio Construtor Gaisler Hellman

Ponta Grossa, 07/12/2022

Jucerlene Mandzirocha

Presidente Suplente da Comissão de Licitação SRCGERAIS

132812/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP

AVISO Nº 090/2022 – CTRC/DOP/DER

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, CONVOCA, empresas devidamente REGISTRADAS no órgão, para executar em CARÁTER PROVISÓRIO e até NOVA LICITAÇÃO, a ligação CAMPO MOURÃO – CRUZEIRO DO OESTE, via: BR-487, com aproximadamente 79 km, com veículos tipo ônibus ou micro-ônibus padrão rodoviário, horários e preços determinados pelo DER. Esclarece que a requisição e consequência do pedido a empresa REG 0037 EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, que através do protocolo 19.770.937-5, declarou possuir interesse no atendimento da ligação. Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada. Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: ctrcoperacoes@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER

132800/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2021. PARTES: DER/PR – HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP. PROTOCOLO nº 19.652.173-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, em 25/11/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 02/12/2022.

133178/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 1419 - SESP. PARTES: DER/PR – REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. PROTOCOLO Nº 17.867.711-0. HOMOLOGAÇÃO: Diretor Geral da SESP, Sr. Francisco José Batista da Costa, em 18/10/2022. OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de solução integrada de hardware e software para o sistema de comunicação com suporte entre estações fixas e móveis de rádio comunicação, para atender as demandas do Batalhão de Polícia Rodoviária, mais especificamente na área da 1ª Companhia – BPRV, que possui 10 Postos Rodoviários distribuídos nas seguintes cidades: Mirante Tamandaré, Lapa, Pontal do Paraná, Campina Grande do Sul, Guaratuba,